



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

5ª CHAMADA - DOS CURSOS SUPERIORES

VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 5ª Chamada para o *Campus Araguaína*, referente ao Edital nº 83/2023 do Vestibular Unificado, com oferta de 2.973 vagas, sendo 1.675 vagas para cursos técnicos e 1.298 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2024.

Candidatos consultados, conforme ordem de classificação, que manifestaram interesse dentro do prazo estabelecido, de acordo com as orientações, e efetivaram, na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo do *Campus Araguaína - IFTO*, a matrícula no curso correspondente, com os documentos relacionados no Item 17.3 do Edital.

1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (NOTURNO)

Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
R2	10	Augusto Miguel da Silva Souza	9324106524
AC	21	Gustavo Henrique Rodrigues Melo	9324103807
AC	22	Patrick Alves da Silva	9324100887

2. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (NOTURNO)

Lista	Classificação 2ª Opção	Nome	Nº Inscrição
AC	47*	Douglas da Silva Ferreira	9324106576
AC	76*	Pedro Henrique Sousa Ferreira	9324103370

*Candidatos aproveitados da lista de espera, 2ª opção.

2.1. O aceite de matrícula na 2ª opção, não o elimina da lista de espera da primeira opção do curso. Podendo este, caso surjam novas vagas no curso pretendido, solicitar o cancelamento de sua matrícula e matricular-se no curso da 1ª opção.

Araguaína, 08 de fevereiro de 2024.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 09/02/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2276150** e o código CRC **0C727231**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.000915/2024-22

SEI nº 2276150